

DESPACHO

Assunto: Afetação da trabalhadora Mónica Simão dos Santos Rodrigues

Considerando:

- Que a trabalhadora Mónica Simão dos Santos Rodrigues foi contratada para exercer funções enquanto Assistente Operacional na área da educação, nas instalações da Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues;
- Que, por necessidade dos serviços, derivados da abertura de novas instalações do Jardim de Infância de Sernancelhe, é necessário que a trabalhadora passe a desempenhar funções, a título permanente, nesta instituição;
- Que compete ao Vereador Paulo Jorge Pereira Pinto, decorrente de despacho de delegação de competências, datado de 22 de junho de 2026, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), número 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, justificado nas razões de facto e de direito explanadas supra, **determino:**

1.º) Que a trabalhadora Mónica Simão dos Santos Rodrigues, titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente operacional, fique afeta ao Jardim de Infância de Sernancelhe, **com efeitos desde 14 de setembro de 2026;**

2.º) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho à interessada, ao Serviço de Recursos Humanos e à Coordenadora do Jardim de Infância de Sernancelhe;

3.º) Que este despacho seja publicitado, na página eletrónica do Município e afixado nos serviços.

Sernancelhe, 23 de setembro de 2026

O Vereador do Pelouro,



(Paulo Jorge Pereira Pinto)

Tomei conhecimento
28/09/2026
Rónica Rodrigues

Tomei conhecimento
28/09/2026
Célia Jesus